MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 91 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980.

Institui na Câmara Municipal Concurso Literário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais- faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º- Fica instituído na Câmara Municipal- o CONCURSO LITERÁRIO "SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Art.2º- O Concurso a que se refere o artigo- anterior será patrocinado pela Câmara Municipal e será regulamentado através de Decreto - dentro de trinta dias da aprovação da presente Resolução.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de fevereiro de 1980.-

Vereador IVO CAGGIANI

Vereador DALMIRO ARGES SALES

CÂMARA MUNICIPAL SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Digitalizado com CamScanner